



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

**REVOCAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE DA  
AUTODECLARAÇÃO DO EDITAL N.º 35/2016/REITORIA/IFTO, DE 1º DE AGOSTO  
DE 2016**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DE PROVAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFTO

A Comissão responsável por planejar e executar todos os atos necessários à realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos de Professor da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Provas para os cargos de Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Edital n.º 35/2016/Reitoria/IFTO, de 1º de agosto de 2016, nomeada pela Portaria n.º 597/2016/Reitoria/IFTO, em no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Mandado de Segurança n.º 1000064-33.2017.4.01.4300, **torna pública a Revogação da Convocação para o Procedimento de Verificação de Veracidade da Autodeclaração** em cumprimento ao Parecer de Força Executória n. 00019/2017/SEMAD/PFTO/PGF/AGU, datada de 22 de junho de 2017.

A revogação é motivada pela prolação de sentença pelo juízo de primeiro grau nos autos do Mandado de Segurança n.º 1000064-33.2017.4.01.4300, que denegou a segurança postulada.

É entendimento majoritário nos tribunais superiores de que há perda do objeto do agravo de instrumento, de forma indiscriminada, quando da prolação da sentença, em razão da aplicação do critério da cognição, que é justamente o caso dos autos.

Sendo assim, foram revogados os efeitos do Parecer de Força Executória n.º 00019/2017/SEMAD/PFTO/PGF/AGU, haja vista que a decisão objeto do Parecer de Força Executória não é mais exequível.

Portanto, fica revogada a Convocação para a Verificação de Veracidade da Autodeclaração dos candidatos Deusely Italiano Sobrinho, Luícia Ferreira da Silva e Rones Gomes, publicada no [sitio oficial do certame](#), datada de 22 de junho de 2017.

Palmas, 28 de junho de 2017.

**Deine Danielle Lelis Gori**

Presidente da Comissão do Concurso Público



Documento assinado eletronicamente por **Deine Danielle Lelis Gori, Presidente**, em 28/06/2017, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0112690** e o código CRC **E282E9EC**.

---



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº 23235.006482/2017-18

SEI nº 0112690